



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 34/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Gonçalo José de Faria**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 20 de fevereiro de 2012, segunda-feira, véspera do feriado de Carnaval.

Art. 2º No dia 22 de fevereiro de 2012, quarta-feira, o horário de expediente da Câmara Municipal terá início às 12 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 14 de fevereiro de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente